



Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 24/03/08

Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO
no Atrio da Câmara
Em 24/03/08

ATO DA MESA Nº 27, DE 19 DE MARÇO DE 2008

**DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA
COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE,
PARA APURAR OS FATOS CONTIDOS
NO PROCESSO DISCIPLINAR Nº 1/2008.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução Nº 364/2008, de 19 de março de 2008, pelo Plenário desta Casa de Leis, criando a Comissão Especial Processante para apurar os fatos contidos no Processo Disciplinar nº 1/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Informar que a Comissão Especial Processante, instituída pela Resolução nº 364/2008, de 19 de março de 2008, foi eleita pelo Plenário da Câmara Municipal, ficando composta pelos Vereadores Márcio Augusto de Oliveira, João Júnior Vieira dos Santos e Ivair Gama.

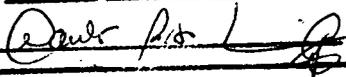
Parágrafo único - A Comissão Especial Processante, em eleição entre os seus membros, ficou constituída da seguinte forma: Presidente: Márcio Augusto de Oliveira; Relator: João Júnior Vieira dos Santos; Membro: Ivair Gama.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de março de 2008; 54º de Emancipação Política; 13ª Legislatura.


GERALDO PEDRO DE SOUZA
Presidente


JOSUÉ DE SÁ RODRIGUES
Vice-Presidente

Registrado as fls. Nº 43
Do Livro próprio nº 001
Em 24 / 03 / 2008




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo


FLAMÍNIO GRILLO
Primeiro Secretário


MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Segundo Secretário

rav